



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 322/99.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas – Ênfase em Economia Rural desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 1998.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 49/99 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de agosto de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005929/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas – Ênfase em Economia Rural desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 1998, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005929/99 acima mencionado:

01. ANDRÉ LUIZ DA SILVA XAVIER (Matrícula Nº 9412114/1)
02. JAILTON CABRAL DOS SANTOS (Matrícula Nº 9412122/2)
03. JOSÉ CARLOS FRANCISCO DE MACEDO (Matrícula Nº 9412125/7)
04. JUAREZ MARCOLINO VIEIRA (Matrícula Nº 9312132/6)
05. MANOEL BORGES SANTOS JÚNIOR (Matrícula Nº 9312129/6)
06. MÔNICA PAULA DA SILVA (Matrícula Nº 9312127/0)
07. PAULO FERNANDES DE SOUZA (Matrícula Nº 9112115/9)
08. ROBERTO CÂMARA MACHADO (Matrícula Nº 9212116/0).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de agosto de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =